



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM”**

**CIB.RR Nº 06/2016**

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

**Considerando** a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**Considerando** Portaria nº 339, 340, 341 de março de 2013, que redefinem estratégias e fluxo dos componentes de Construção, Reforma e Ampliação (programa requalifica UBS);

**Considerando** a ratificação das Ordens de Serviços referente a construção e reforma de Unidade Básica de Saúde - UBS do município de Boa Vista - Roraima, conforme descrição na Resolução CIB.RR Nº 16/2014;

**Considerando** ainda, consenso entre Gestão Estadual e Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Roraima – COSEMS/RR na 2ª reunião extraordinária ocorrida em 17 de março de 2016.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Aprovar a justificativa de alteração de endereço do terreno para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS do município de Boa Vista - Roraima, conforme descrição abaixo:

ANO	CONVÊNIO	OBJETO
2010	05943.030000/4100-05	USB Caranã – Rua Francisco Cândido, Lote 334, Quadra 358 – Bairro Aeroporto (zona limítrofe com o Caranã).
2010	05943.030000/4100-06	USB Jardim Caranã – Rua Clarice de Melo Cabral, nº 355 – Quadra 721, Lote 0327 – Bairro Jardim Caranã.
2010	05943.030000/4100-07	USB Alvorada – Av. Corretores de Imóveis, nº 422 - Quadra 219 – Bairro Alvorada.

2010	05943.030000/4100-08	USB Joquei Clube – Rua José Airton de Almeida, nº 422, Quadra 826, Lote 0369 – Bairro Joquei Clube.
2010	05943.030000/4100-09	USB Prof. Aracelis – Rua Governador Felix Valois de Araújo – Bairro São Bento (antigo Aracelis Souto Maior).

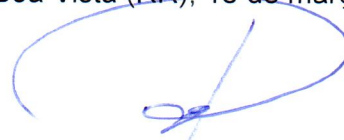
**Art. 2º** - Esta resolução deverá ser apresentada em reunião ordinária da CIB/RR para homologação do “ Ad Referendum”.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**PAULO BASTOS LINHARES**  
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de  
Roraima  
**Coordenador da CIB Roraima**

Boa Vista (RR), 18 de março de 2016.



**AILTON DOS REIS MORAES**  
Secretário de Saúde do Município de Uiramutã  
**COSEMS/RR**